



DECRETO Nº 5551/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, do Município de Carandaí, biênio 2021-2022, passa ser constituído dos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Jose Paulo da Silva Junior - Titular
- Denilson Hermes da Cunha –

Suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Aparecida das Dores Soares - Titular
- Ana Lúcia Pereira – Suplente

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Thamirys Helena de Souza Tavares - Titular

- Mariza Helena Mateiro Vieira –

Suplente

IV- Representante da Secretaria Municipal de Obras

- Paula Uliana Biazutti Abbade - Titular
- Talita Sara Neves Gonçalves – Suplente

V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Luis Artur Amaral Silva – Titular
- Paulo Henrique Dias Campos - Suplente

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

- Stephânia Helena Rosseti da Trindade – Titular

- Ayeska Lorrainy Turquete – Suplente

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Maria Cecília de Melo Reis – Titular
- Geralda Elaiz de Melo Carvalho – Suplente

VIII- Representantes das Associações de Moradores

- Ricarte Eustáquio Silvano – Titular
- Adilson Ricardo de Souza – Suplente

IX- Representantes das Associações de Agricultores

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Vicente Marco de Paula – Suplente

X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)

- Eliana Aparecida do

Nascimento – Titular

- Rogério de Sousa Bertolin - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas

as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5375-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5552/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Alessandra Benfenatti de Souza Davila para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, em substituição à servidora Cássia Silvana Pereira, a partir desta data, até o pronto restabelecimento da servidora titular do cargo.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada perceberá o equivalente ao nível correspondente ao cargo comissionado, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município - Lei nº 2353-2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5546-2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5553/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5454-2021, que designou a servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira, de seu cargo de carreira de Enfermeira – 20 horas, para responder pelo cargo Comissionado de Coordenadora de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora também vem exercendo a função de vigilância em saúde do Município, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. A servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Atenção à Saúde, acumula, a partir de 04.01.2021 a função gratificada de Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único. A acumulação de que trata o caput deste artigo não dá direito à servidora de perceber a bonificação pelas funções gratificadas assumidas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que os servidores Valdir Antônio Ferreira, Milton Vieira Nogueira, Leonardo Augusto da Cunha Mendes Coimbra, Agoncilio Francisco Moreira e Ronei Mateus de Souza, lotados na Secretaria Municipal de Obras exercem atividades além das atribuições dos cargos efetivos que ocupam;

CONSIDERANDO que por realizarem estas funções integram a equipe responsável pelos serviços de construções e reparos da Municipalidade;



RESOLVE

Art. 1º. Designar, interinamente e em caráter precário, os servidores abaixo relacionados de seus cargos efetivos para exercerem funções em outros cargos que vão além dos seus encargos atuais:

NOME	CARGO EFETIVO	CARGO DESIGNADO
Valdir Antônio Ferreira	Conser. Estradas e Logradouros	Carpinteiro
Milton Vieira Nogueira	Operário	Carpinteiro
Leonardo A .C. Mendes Coimbra	Operário	Oficial de Serviços
Agoncilio Francisco Moreira	Operário	Oficial de Serviços
Ronei Mateus de Souza	Operário	Supervisor de Serviços

Parágrafo Único. Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os designados perceberão os equivalentes aos níveis iniciais dos cargos de Carpinteiro, Oficial de Serviços e Supervisor de Serviços, dispostos na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 2º. As diferenças de vencimento dos cargos efetivos para as funções designadas para outros cargos em hipótese alguma serão incorporadas aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de abonos pecuniários ou aposentadorias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5486-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 126/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor de Dionata Tadeu Teles.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Dionata Tadeu Teles, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 10 (dez) dias, no período de 17.02.2021 a 26.02.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo

PORTARIA Nº 127/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria da Conceição Aparecida Victoretti Resende, protocolado em 19.02.2021, sob o nº 0673;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Aparecida Victoretti Resende, ocupante do cargo de Professor II, por 40 (quarenta) dias, contados a partir de 19.02.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 128/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor Mozar Aparecido Vale, protocolado em 18.02.2021, sob o nº 0641;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Mozar Aparecido Vale, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 15.02.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 129/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE



O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias, protocolado em 22.02.2021, sob o nº 0692;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 27.01.2021 a 25.07.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 130/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Wladimir Francisco Chagas, protocolado sob o nº 0635, em 17.02.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Wladimir Francisco Chagas (período aquisitivo: 22.03.19 a 22.03.20), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18.02.2021 a 19.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 131/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 12 (doze) dias, no período de 17.02.2021 a 28.02.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo

PORTARIA Nº 132/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 462-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020, mantida até 20.02.2021, através da Portaria nº 484-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 24.02.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, até 28.04.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 133/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 463-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020, mantida até 20.02.2021, através da Portaria nº 485-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 24.02.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, até 28.04.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 134/2021

SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 464-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 23.11.2020, prorrogada até 30.12.2021, através da Portaria nº 020-2021;

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela servidora Elisângela Maria Pereira Carvalho Sousa, Coordenadora de Saúde Mental, informando o abandono de tratamento que vinha sendo realizado pelo servidor licenciado;

CONSIDERANDO, também, que de acordo com o Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade o servidor não compareceu a duas perícias agendadas desde o seu abandono do tratamento, sendo desta forma sua avaliação médica efetuada remotamente;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a licença para tratamento de saúde do servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, a partir de 04.03.2021, devendo retornar às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 135/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Diego Rodrigues Santos, protocolado sob o nº 0716, em 24.02.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Diego Rodrigues Santos (período aquisitivo: 03.11.17 a 03.11.18), ocupante do cargo de Motorista, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 136/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 08.02.2021 a 09.03.2021

- Cleber Teodoro da Silva (01.02.2020 a 01.02.2021)

Período de 23.02.2021 a 23.03.2021

- Adilson Camilo Rodrigues (01.04.2018 a 01.04.2019)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 137/2021

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Virgínia Aparecida de Resende Biancheti, protocolizado em 25.02.2021, sob o nº 0732;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Virgínia Aparecida de Resende Biancheti de seu cargo de Farmacêutica, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 138/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, protocolado em 25.02.2021, sob o nº 0723;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, ocupante do cargo de Professora I, por 30 (trinta) dias, do período de 16.02.2021 a 17.03.2021.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 96, § 3º, da Lei nº 2295-2018, a servidora deverá ser avaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 139/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o

art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Silvana Maria Rossetti de Lima, protocolado em 26.02.2021, sob o nº 0738;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Silvana Maria Rossetti de Lima, ocupante do cargo de Professor II, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 05.02.2021 a 03.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 140/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Taissa Crislaine de Vasconcelos Santos, protocolado em 01.03.2021, sob o nº 0762;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Taissa Crislaine de Vasconcelos Santos, ocupante do cargo de Professora I, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 26.02.2021 a 24.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 141/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Selma Santos Reis, protocolado em 01.03.2021, sob o nº 0763.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Selma Santos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 11 (onze) dias, no período de 01.03.2021 a 11.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Processo Licitatório nº: 004/2021 -
Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: CW Artigos do Vestuário Eireli

CNPJ: 06.283.056/0001-87

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Saneantes e Medicamentos utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo



corona vírus, para atender a demanda da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 01/03/2021

Vigência: 03/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Eduardo Felipe Cauduro pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Processo Licitatório nº: 004/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 004/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Assum Preto Producoes Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico Eireli

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Saneantes e Medicamentos utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo corona vírus, para atender a demanda da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$56.442,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

Data de assinatura: 01/03/2021

Vigência: 03/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Francisco Adriano da Costa Souza pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Processo Licitatório nº: 004/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 004/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 30.597.921/0001-44

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Saneantes e Medicamentos utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo corona vírus, para atender a demanda da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$4.596,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais)

Data de assinatura: 01/03/2021

Vigência: 03/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Regina Bernadete Ferreira Guinez pelo **Fornecedor Registrado**.

Aviso de Retificação quanto a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº

045/2020, publicado no DOM na Edição nº 693 no dia 01 de outubro de 2020.

Contratada: BH Farma Comercio Ltda.

CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Onde lê-se: Valor Global R\$ 22.445,72

(vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Leia-se: Valor Global R\$ 22.433,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 006/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 005/2021

Data/Horário: 03/03/2021, início da sessão de disputa: 10h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima

Equipe: Maria Luísa Dutra

Tatiane Cristina de Assis Reis
Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de radiologia e diagnóstico diversos, com emissão e interpretação de laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (pacientes internos – Clínica Médica), do Pronto Socorro e do Setor de Covid, com a disponibilização de RAIOS X MÓVEL DIGITAL, com os respectivos equipamentos de digitalização de imagens (CR), sistema de impressão (DRY), com fornecimentos de mão de obra profissional devidamente habilitada para a realização dos exames.

Habilitação: Radiológica Saldanha Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda; CNPJ 17.393.141/0001-14; Valor Total R\$120.000,00

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>,
aba Editais – Processos Licitatórios.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Processo Licitatório nº 008/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é **escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço global, para a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a aquisição e instalação de sistema para geração de Ar Comprimido Medicinal, conforme as normas NBR 12.188 e RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).** O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **05/03/2021**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **16/03/2021**. Início da sessão de disputa de preços às **10h** do dia **16/03/2021**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com.
Ezequiel Lima - Pregoeiro.